



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 213 DE  
08/05/07 a 09/05/07  
pag 07

Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1550/2007

SÚMULA: "APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA À  
LEI 1516/2006".

AUTORIA: Douglas Luiz Arisi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Modifica o Art. 1º da Lei 1.516/2006 que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1.º** Conforme mapa anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei, as vias de acesso e vias internas do Bairro Jardim das Oliveiras, autorizado pela Lei Municipal 1323/2004 e intitulado pela Lei 1402/2005, passam a ter a seguinte denominação:

**NOME TÉCNICO**

Via de Acesso Norte  
Perimetral CS - W  
Via de Acesso Interno  
Rua 1  
Rua - 2  
Rua 3  
Rua - 4  
Rua - R4

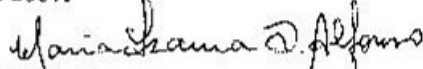
**DENOMINAÇÃO ATRIBUÍDA**

Avenida das Oliveiras  
Avenida Campo Alegre  
Avenida Sumaúma  
Rua Maçaranduba  
Rua Marupá  
Rua Arruda  
Rua Jaracatiá  
Rua Cambará

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, Em 26 de Abril de 2007.

  
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
PREFEITA MUNICIPAL